DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 2
Atas de registro de preço 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Poder Legislativo 11
Comunicados 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0045/2023 - Pregão (Presencial) nº 030/2023.

Objeto: *registro de preços para aquisição de materiais de Construção – "Cobertura", pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme* ***Anexo I.***

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial)** ***nº 030/2023***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 16/05/2023.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)***,referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia**, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** ***licitacoes@rosana.sp.gov.br*****.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 02 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0049/2023 - Pregão (Presencial) nº 031/2023.

Objeto: *aquisição de ferragens para utilização nos diversos setores e Secretarias da municipalidade, com entrega parcelada,* ***pelo período de até 31/12/2023****, conforme* ***Anexo I.***

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial)** ***nº 031/2023***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 17/05/2023.*** O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de ***R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)***,referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia**, ***sem qualquer custo para o licitante***, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** ***licitacoes@rosana.sp.gov.br*****.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 02 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DE EDITAL

Processo nº 0058/2023 - Chamamento Público nº 002/2023.

Objeto: *credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para realização de leilões de bens móveis da prefeitura do município de Rosana - SP.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberto o ***Chamamento Público nº 002/2023***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:30 horas*** do ***dia 02/06/2023.*** O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia *sem qualquer custo para o licitante*. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão enviar as documentações exigidas em edital, para o e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br ou ainda pessoalmente na Secretaria de Licitações e Compras desta municipalidade.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)***. Rosana, 02 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo – Secretário de Licitações e Compras.

.....

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA
COMUNICADO

Processo nº 040/2023 - Tomada de Preço nº 007/2023.

Objeto: *contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, adequação e revitalização do antigo Clube APP, localizado no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.*

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, que o proponente **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou Recurso Administrativo, requerendo a sua respectiva habilitação no presente processo em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO** realizada em ***20/04/2023*** publicada no Diário Oficial do Município de Rosana em ***21/04/2023***. Assim sendo, atribui-se ***efeito suspensivo*** ao presente recurso e fica(m) o(s)

proponente(s): **FERNANDO FELIX TELES DE OLIVEIRA LTDA** e **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA**, intimados do recurso interposto para que, querendo, apresente a competente impugnação ao mesmo, no prazo de ***05 (cinco) dias úteis***, contados desta publicação. Publique-se. Rosana, 02 de maio de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9062/2023

Processo nº 0041/2023 - Pregão (Presencial) nº 024/2023.

Objeto: *registro de preços para aquisição de concreto e derivados e material para manutenção de vias públicas para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de* ***12 (doze) meses****, conforme Anexo I*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0041/2023 - Pregão (Presencial) nº 024/2023***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): *CONCRETIZE CONCRETOS E ARGAMASSA USINADOS LTDA*, conforme segue: item 03 - R$ 709,00; item 04 - R$ 660,00; item 05 - R$ 660,00; item 06 - R$ 665,00; item 07 - R$ 695,00; item 08 - R$ 775,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://www.rosana.sp.gov.br** e/ou **http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos** e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 02/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a Homologação da do Calendário Escolar 2023 do Sistema Municipal de Ensino de Rosana/SP e Conveniado, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº 9.394/96 e nas Leis Municipais nº 1.138/2009 que reorganizou o Conselho Municipal de Educação que dentre outras fixou as atribuições do colegiado, e a Lei Municipal 1043/2008 que por sua vez organizou o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o ofício nº 008/2023 de 29/03/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal da Educação encaminhou a este Conselho, para parecer, aprovação e homologação, o Calendário Escolar a vigorar nas escolas públicas municipais, no ano letivo de 2023, adequado a cada nível de ensino, quais sejam: Educação Infantil – Modalidade Creche; Educação Infantil 4 a 5 anos; Ensino Fundamental (Ciclos I e II); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Creche Joanna D'Angelis (Conveniada);

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos estudantes e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes. Deverá ser cumprido o atendimento às exigências legais na proposta dos calendários enviados, no tocante a número mínimo de dias letivos exigidos, período de férias, recesso, planejamento, períodos de avaliação e replanejamento, reuniões obrigatórias, conselho de classe e outras atividades**.**

Artigo 2º – Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2023, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e Conveniada deverão considerar:

§1º - Etapas da Educação Infantil – Segmento Creche, Pré Escola, Ensino Fundamental (Ciclos I e II):

I. Início do ano letivo: 09 de fevereiro;

II. Término do ano letivo: 15 de dezembro;

III. 1º bimestre: de 09 de fevereiro a 28 de abril **(52 dias letivos)**;

IV. 2º bimestre: de 02 de maio a 07 de julho **(49 dias letivos)**;

V. 3º bimestre: de 24 de julho a 29 de setembro **(49 dias letivos)**;

VI. 4º bimestre: de 02 de outubro a 15 de dezembro **(50 dias letivos)**

VII. O ano letivo Etapas da Educação Infantil – Segmento Creche, Pré Escola, Ensino Fundamental (Ciclos I e II) de 2023 perfaz um total de 200 dias letivos, estando em consonância com o dispositivo do art. 24 Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres, totalizando, no mínimo, 800 horas.

VIII. Recesso escolar: de 08 a 19 de julho – 12 dias **computando-se sábados e domingos;**

IX. Foi previsto os dias 12 e 13/12/2023 para atribuição de salas/aulas;

X. Apresentado 16 dias de recesso – de 16 a 31 de

dezembro, **computando-se sábados e domingo** e a previsão de 30 dias de férias para janeiro de 2024 – de 01 a 30 /01/2024, "sendo previsto o dia 31/01/2024 no calendário atribuição";

§2º - Etapa Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos – EJA

I. Início do ano letivo: 09 de fevereiro;

II. Término do ano letivo: 15 de dezembro;

III. Início 1º Semestre: de 09 de fevereiro a 07 de julho **(100 dias letivos)**

IV. Início 2º Semestre: de 24 de julho a 15 de dezembro **(100 dias letivos)**

V. Para contemplar os 100 dias letivos dos semestres deverão ocorrer 07(sete) atividades pedagógicas de aprofundamento aos sábados nos dias: 25/3/03; 20/05; 05/08; 16/09; 07/10 ;11/11 e 02/12;

VI. **O ano letivo de 2023 para o segmento Educação de Jovens e Adultos perfaz um total de 200 dias letivos, estando em consonância com o dispositivo do art. 24 Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres, totalizando, no mínimo, 800 horas;**

VII. Verificou-se a garantia de recesso escolar: de 08 a 19 de julho – 12 dias **computando-se sábados e domingos;**

VIII. Foi previsto os dias 12 e 13/12/2023 para atribuição de salas/aulas;

IX – Verifica-se a previsão de 16 dias de recesso – de 16 a 31 de dezembro, **computando-se sábados e domingo** e a previsão de 30 dias de férias para janeiro de 2024 – de 01 a 30 /01/2024, "sendo o dia 31/01/2024 no calendário atribuição";

§3º - Etapa de 0 a 3 – Creche Joanna D' Angelis - Conveniada

I – Início do ano letivo: 06 de fevereiro;

II - Término do ano letivo: 15 de dezembro;

III - 1º Bimestre- Início: 06/02 - Término: 20/04 **(50 dias letivos)**

IV - 2º Bimestre- Início: 24/04 - Término: 03/07 **(50 dias letivos)**

V - 3º Bimestre- Início: 04/07 - Término: 27/09 **(50 dias letivos)**

VI - 4º Bimestre- Início: 28/09 - Término: 15/12 **(51 dias letivos)**

VII - O ano letivo Etapa da Educação Infantil – Segmento Creche Conveniada de 2023 perfaz um total de 201 dias letivos, estando em consonância com o dispositivo do art. 24 Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as escolas devem cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres, totalizando, no mínimo, 800 horas, onde a Creche Joanna D'Angelis apresenta uma carga horária anual de educação infantil integral de 2.211 horas;

VIII – Verificou-se a garantia de 10 dias de recesso escolar: de 10 a 21 de julho;

IX – Previsto de 18 a 20 de dezembro como reunião geral/atribuição -2024, e a previsão de 30 dias de férias com início dia 26 de dezembro de 2023 a 24 de Janeiro de 2024;

Artigo 3º – O calendário escolar do ano letivo de 2023 contemplará ainda em todas as unidades escolares as seguintes atividades:

I – Planejamento e ou replanejamento escolar, em períodos não letivos;

II – Reuniões de conselho de classe/ano/série, Avaliação Reflexiva da Educação Infantil; em dias que poderão ser considerados letivos desde que os mesmos sejam divididos em 2 momentos e as unidades escolares mantenham regentes e estudantes em um período de aula;

III – Dias de Estudos e Formações para a equipe gestora e pedagógica com o objetivo de aprofundar os conhecimentos essenciais para o percurso profissional e educacional;

IV – Feriados Nacionais e Municipais;

V - Pontos facultativos;

VI- Família na Escola;

VII- Reunião de Pais.

Parágrafo único – As datas previstas no calendário referentes ao inciso II deste artigo para a realização dos Conselhos de Classe/Ano/Série e Avaliação Reflexiva da Educação Infantil poderão ser alteradas quando não for possível sua realização.

Artigo 4º – As unidades escolares poderão oferecer aulas do Projeto de Recuperação, Apoio Pedagógico, Cursinho a estudantes da rede pública municipal para que tenham oportunidades de reforçar e recuperar aprendizagens essenciais que ainda se encontram prejudicadas devido a pandemia da Covid-19.

Artigo 5º – No decorrer do ano, **qualquer alteração nos calendários escolares homologados, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá ser encaminhada ao CME/Rosana para nova homologação, num prazo impreterivelmente mínimo de quinze (15) dias antes da data a ser alterada**.

Artigo 6º – Orienta-se que os calendários escolares, após a homologação, deverão ser publicados no Diário Oficial e inseridos na plataforma digital da Secretaria Municipal de Educação "Demanda Net" para que toda comunidade escolar possa ter acesso, ciência e acompanhamento;

Artigo 7º - O CME de Rosana solicita que seja encaminhado para o colegiado todos os projetos descritos nos calendários para acompanhamento, ciência e validação:

I- **Segmentos Educação Infantil (0 a 3 anos) Nível I e Nível II** : Projeto Leitura, Projeto Meio Ambiente, Projeto de Combate a Violência Conscientização (Março), Projeto família na escola e Projeto Trânsito.

II- **Segmentos Ciclo I, Ciclo II** : Projeto Proerd 5 ano, Projeto Douradinho 3º,4º e 5º ano, Projeto Meio Ambiente, Projeto OBA, Projeto Recomposição de Aprendizagens,

Projeto de Combate a Violência – Conscientização (março), Projeto família na Escola, Projeto festival de Corrida e Feira do Programa Empreendedorismo;

III- **Segmento EJA:** Projeto Meio Ambiente, Projeto Recomposição de Aprendizagens, Projeto de Combate a Violência – Conscientização (março)

Feira do Programa Empreendedorismo;

IV- Creche Joanna D'Angelis – Conveniada: Projeto Leitura ao ar livre, Projeto Ser Criança é Natural, Projeto Brincar – Heurístico Projeto Musicalização e Projeto família na Creche. Orienta-se que a Creche passe a ter no seu rol de

V- Projetos o Combate a Violência – Conscientização (março) – conforme preconiza Lei 16926/19.

Artigo 8º – Observado as exigências legais na proposta dos calendários enviados, no tocante a número mínimo de dias letivos exigidos, período de férias, recesso, planejamento, períodos de avaliação e replanejamento, reuniões obrigatórias, conselho de classe e outras atividades, o CME/Rosana **APROVA** os Calendários Escolares para o Ano Letivo de 2023, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de Rosana, conforme constam os anexos I , II, III e IV partes integrantes desta resolução.

Artigo 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LUCIA DE CARVALHO CUNHA
Presidente CME/Rosana

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
CALENDÁRIO - 2023
CRECHE JOANNA DE ANGELIS - Educação Infantil (0 a 2 anos e 11 meses)

jan/23

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1 FE	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F	7 F
8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13 F	14 F
15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F	21 F
22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 FO/PL	28
29	30 FO/PL	31 FO/PL				

FEVEREIRO 14 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 FO/PL	2 FE	3 PF	4
5	6 L 1º B.	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 PF	21 FE	22 FF	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L				

MARÇO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L RPM	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

ABRIL 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 PF	7 FE	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 FE	22
23 30	24 L 2º B.	25 L	26 L	27 L	28 L	29

MAIO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 FE	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 L	12 L FNC	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L	31 L			

JUNHO 21 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 FE	9 PF	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L	23 L RPM	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	

JULHO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L 3º B.	5 L	6 L	7 L	8
9	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15
9	17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE	22
23 30	24 L 31	25 L	26 L	27 L	28 L	29

AGOSTO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L RPM	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

SETEMBRO 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L AC	8 PF	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 FE	22 PF	23
24	25 L	26 L	27 L	28 L 4º B.	29L FNC	30

OUTUBRO 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7
8	9 FO	10 FO	11 FO	12 FE	13 PF	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

NOVEMBRO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 FE	3 PF	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 FE	16 L	17 L	18
19	20 L AC	21 L	22 L	23 L	24 L RPM	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L		

DEZEMBRO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L	8 L	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 RG	19 RG	20 AT	21 CI	22 RE	23
24 31F	25 FE	26 F	27 F	28 F	29 F	30 F

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS
Primeiro	06/02 a 20/04	50
Segundo	24/04 a 03/07	50
Terceiro	04/07 a 27/09	50
Quarto	28/09 a 15/12	51
L - DIAS LETIVOS		201
Carga Horária Anual Educação Infantil (Integral) - 201*11 horas		2211

Projetos
1º Semestre: Projeto leitura ao ar livre; Projeto Ser criaça é natural e Família na Creche.
2º Semestre: Projeto Brincar Heurístico; Projeto Musicalização e Família na Creche.

Janeiro/2024 (Previsão)

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 F	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F
7F	8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13F
14 F	15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F
21 F	22 F	23 F	24 F	25 FO/PL	26 FO/PL	27
28	29 FO/PL	30 FO/PL	31 FO/PL			

AC - Atividade Cultural - **AT**- Atribuição - **CI** - Confraternização Institucional **F** - Férias - **FE**- Feriado - **FNC** - Família na Creche - **FO** - Formação - **L** - Letivo -
PL - Planejamento -**PF** - Ponto Facultativo - **RE** - Recesso - **RG** - Reunião Geral - **RPM** - Reunião de Pais e Mestre

OBSERVAÇÃO: Reunião de Pais e Mestre e Família na Creche, serão realizadas no período noturno (aula em horário normal)

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

Luciane Andrade Pereira Pinho
Diretora

Norayama da Silva Falcão
Coordenadora Pedagógica

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 | Ano V | Edição nº 957 | Página 7 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO - 2023

Ensino Fundamental (Ciclos I e II)

Jan/23

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F	7 F
8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13 F	14 F
15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F	21 F
22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F	28 F
29 F	30 F	31 F				

FEVEREIRO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 AT	2 FE	3 PF	4
5	6FO/ PL	7FO /PL	8FO/ PL	9 L 1º B.	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 PF	21 FE	22 PF	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L				

MARÇO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

ABRIL 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 PF	7 FE	8
9	10 L	11 L	12 L AB	13 L AB	14 L AB	15
16	17 L	18 L CC	19 L CC	20 L CC	21 FE	22
23/30	24 L	25 L RPM	26 L	27 L	28 L	29

MAIO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 FE	2 L 2º B	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 L	12 L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L	31 L FNE			

JUNHO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 FE	9 PF	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L AB	23 L AB	24
25	26 L AB	27 L	28 L	29 L CC	30 L CC	

JULHO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L RPM	5 L	6 L	7 L	8 RE
9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE
16 RE	17 RE	18 RE	19 RE	20 RP	21 RP	22
23/30	24/31 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

AGOSTO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L FNE	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

SETEMBRO 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L AC	8 PF	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L AB	19 L AB	20 L AB	21 L AC	22 PF	23
24	25 L	26 L	27 L CC	28 L CC	29 L CC	30

OUTUBRO 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L 4º B.	3 L RPM	4 L	5 L	6 L	7
8	9 FO	10 FO	11 FO	12 FE	13 PF	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

NOVEMBRO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 FE	3 PF	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 FE	16 L	17 L	18
19	20 L AC	21 L	22 L	23 L	24 L FNE	25
26	27 L	28 L	29 L AB	30 L AB		

DEZEMBRO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L AB	2
3	4 L	5 L	6 L CC	7 L CC	8 L CC	9
10	11 L RPM	12 L AT	13 L AT	14 L	15 L	16 RE
17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE
24/31 R	25 RE	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE

BIMESTRE	PERIODO	DIAS
Primeiro	09/02 a 28/04	52
Segundo	02/05 a 07/07	49
Terceiro	24/07 a 29/09	49
Quarto	02/10 a 15/12	50
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual Ensino Fundamental (Parcial) - 200*5 horas		1000
Carga Horária Anual Ensino Fundamental (Integral) - 200*8 horas		1600

PROJETOS

1º Semestre:
- PROERD - 5º Ano;
- Projeto Meio Ambiente;
- Projeto Família na Escola;
- Projeto Douradinho - 3º, 4º e 5º Ano;
- Projeto OBA;
- Projeto de Recompisição das Aprendizagens;
- Projeto de Combate a Violência - Conscientização (Março).

2º Semestre:
- *Bombeiro na Escola - 4º Ano;
-Projeto Meio Ambiente;
- Festival de Corrida;
- Feira Programa Empreendedorismo
- Projeto OBA*;
- Projeto de Recompisição das Aprendizagens.

Janeiro/2024 (Previsão)

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 F	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F
7F	8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13F
14 F	15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F
21 F	22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F
28 F	29 F	30 F	31 AT			

AB- Avaliação Bimestral - **AC** - Atividade Cultural - **AT**- Atribuição - **CC** - Conselho de Classe - **F** - Férias - **FE**- Feriado - **FNE** - Família na Escola - **FO** - Formação - **L** - Letivo - **PL** - Planejamento - **PF** - Ponto Facultativo - **R** - Recesso - **RP** - Replanejamento - **RPM** - Reunião de Pais e Mestre

OBSERVAÇÃO: Reunião de Pais e Mestre e Família na Escola, serão realizadas no período noturno, mantendo os períodos de aula nos horário negular.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

Marilza Prachedes Nepomuceno
Marilza Prachedes Nepomuceno
Chefe de Gabinete em Ensino Fundamental

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 03 de maio de 2023 | **Ano V | Edição nº 957** | **Página 8 de 11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO - 2023

Ensino Fundamental (EJA - Educação de Jovens e Adultos)

jan/23

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F	7 F
8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13 F	14 F
15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F	21 F
22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F	28 F
29 F	30 F	31 F				

FEVEREIRO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 AT	2 FE	3 PF	4
5	6FO/ PL	7FO /PL	8FO/ PL	9 L 1º S.	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 PF	21 FE	22 PF	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L				

MARÇO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25L AA
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

ABRIL 17 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 PF	7 FE	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L AB	14 L AB	15
16	17 L	18 L	19 L CC	20 L	21 FE	22
23/30	24 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

MAIO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 FN	2 L	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 L	12 L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L AA
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L	31 L			

JUNHO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 FE	9 PF	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L	22 L AB	23 L AB	24
25	26 L	27 L	28 L	29 L CC	30 L	

JULHO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L	8 RE
9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE
16 RE	17 RE	18 RE	19 RE	20 RP	21 RP	22
23/30	24 L/31 L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

AGOSTO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L	2 L	3 L	4 L	5 L AA
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

SETEMBRO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L AC	8 PF	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L AA
17	18 L	19 L AB	20 L AB	21 L AC	22 PF	23
24	25 L	26 L	27 L	28 L CC	29 L	30

OUTUBRO 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L 4º B.	3 L	4 L	5 L	6 L	7 L AA
8	9 CF	10 CF	11 CF	12 FE	13 PF	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

NOVEMBRO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 FE	3 PF	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L AA
12	13 L	14 L	15 FE	16 L	17 L	18
19	20 L AC	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L AF	30 L AF		

DEZEMBRO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2 AA
3	4 L	5 L	6 L CC	7 L CC	8 L	9
10	11 L	12 L AT	13 L AT	14 L	15 L	16 RE
17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE
24/31	25 RE	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE

Janeiro/2024 (Previsão)

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 F	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F
7F	8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13F
14 F	15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F
21 F	22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F
28 F	29 F	30 F	31 AT			

PROJETOS

1º Semestre:
- Projeto Meio Ambiente;
- Projeto Família na Escola;
- Projeto de Recompisição das Aprendizagens;
- Projeto de Combate a Violência - Conscientização (Março).

2º Semestre:
-Projeto Meio Ambiente;
- Feira Programa Empreendedorismo
- Projeto de Recompisição das Aprendizagens.

SEMESTRE	PERIODO	DIAS
Primeiro	09/02 a 07/07	100
Segundo	24/07 a 15/12	100
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual Ensino Fundamental (Educação de		800

AB - Avaliação Bimestral - **AC** - Atividade Cultural - **AF** - Avaliação Final - **AT**- Atribuição - **ATA** - Atividade Aprofundamento - **CC** - Conselho de Classe - **CF** - Circuito de Formação - **F** - Férias

FE- Feriado - **FO** - Formação - **L** - Letivo - **PL** - Planejamento - **RE**- Recesso - **RP** - Replanejamento - **RPM** - Reunião de Pais e Mestre **S** - Suspensão de Atividades.

OBSERVAÇÃO: AA - Atividade de Aprofundamento - (Atividade de complementação encaminhada para ser realizada em casa).

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

Marilza Prachedes Nepomuceno
Chefe de Gabinete em Ensino Fundamental

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Secretaria Municipal de Educação
CALENDÁRIO - 2023
Educação Infantil(0 a 3 anos)

jan/23

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F	7 F
8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13 F	14 F
15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F	21 F
22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F	28 F
29 F	30 F	31 F				

FEVEREIRO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 AT	2 FE	3 PF	4
5	6FO/ PL	7FO /PL	8FO/ PL	9 L 1º B.	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 PF	21 FE	22 PF	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L				

MARÇO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

ABRIL 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 PF	7 FE	8
9	10 L	11 L	12 L	13 L	14 L	15
16	17 L	18 L	19 L	20 L	21 FE	22
23/30	24 L	25 L RPM	26 L	27 L	28 L	29

MAIO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 FE	2 2º B.	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9 L	10 L	11 L	12L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L	31 L FNE			

JUNHO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 FE	9 PF	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L VA	22 L VA	23 L VA	24
25	26 L	27 L	28 L AR	29 L AR	30 L AR	

JULHO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L RPM	5 L	6 L	7 L	8 RE
9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE
16 RE	17 RE	18 RE	19 RE	20 RP	21 RP	22
23/30	24 L/31	25 L	26 L	27 L	28 L	29

AGOSTO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L FNE	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

SETEMBRO 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L AC	8 PF	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L	19 L	20 L	21 L AC	22 PF	23
24	25 L	26 L	27 L	28 L	29 L	30

OUTUBRO 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L 4º B.	3 L RPM	4 L	5 L	6 L	7
8	9 FO	10 FO	11 FO	12 FE	13 PF	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31 L				

NOVEMBRO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 FE	3 PF	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 FE	16 L	17 L	18
19	20 L AC	21 L	22 L	23 L	24 L FNE	25
26	27 L	28 L	29 L VA	30 L VA		

DEZEMBRO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L VA	2
3	4 L	5 L	6 L AR	7 L AR	8 L AR	9
10	11 L RPM	12 L AT	13 L AT	14 L	15 L	16 RE
17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE
24/31	25 RE	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS
Primeiro	09/02 a 28/04	52
Segundo	02/05 a 07/07	49
Terceiro	24/07 a 29/09	49
Quarto	02/10 a 15/12	50
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual Educação Infantil (parcial) - 200*5 horas		1000
Carga Horária Anual Educação Infantill (Integral) - 200*10 horas		2000

1º Semestre:
- Projeto de Leitura
- Projeto Meio Ambiente
- Projeto de Combate a Violência Conscientização (março)
- Projeto Família na Escola

2ºSemestre:
- Projeto de Leitura
- Projeto Meio Ambiente
- Projeto Família na Escola
- Projeto Trânsito

Janeiro/2024 (Previsão)

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 F	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F
7F	8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13F
14 F	15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F
21 F	22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F
28 F	29 F	30 F	31 AT			

AB- Avaliação Bimestral - **AC** - Atividade Cultural - **AR** - Acompanhamento Reflexivo - **AT**- Atribuição - **CC** - Conselho de Classe - **F** - Férias - **FE**- Feriado - **FNE** - Família na Escola - **FO** - Formação - **L** - Letivo - **PL** - Planejamento -**PF** - Ponto Facultativo - **R** - Recesso - **RP** - Replanejamento - **RPM** - Reunião de Pais e Mestre - **VA** - Verificação de Aprendizagem

OBSERVAÇÃO: Reunião de Pais e Mestre e Família na Escola, serão realizadas no período noturno (aula em horário normal)

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

Nilza Gonçalves Pereira
Chefe de Gabinete em Educação Infantil

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO - 2023

Educação Infantil (Nível I e Nível II)

Jan/23

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F	7 F
8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13 F	14 F
15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F	21 F
22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F	28 F
29 F	30 F	31 F				

FEVEREIRO 11 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 AT	2 FE	3 PF	4
5	6FO/ PL	7FO /PL	8FO/ PL	9 L 1º B.	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 PF	21 FE	22 PF	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L				

MARÇO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 L	3 L	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 L	18
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L	

ABRIL 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L	5 L	6 PF	7 FE	8
9	10 L	11 L	12 L VA	13 L VA	14 L VA	15
16	17 L	18 L AR	19 L AR	20 L AR	21 FE	22
23/30	24 L	25 L RPM	26 L	27 L	28 L	29

MAIO 23 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 FE	2 L 2º B.	3 L	4 L	5 L	6
7	8 L	9L	10L	11 L	12 L	13
14	15 L	16 L	17 L	18 L	19 L	20
21	22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27
28	29 L	30 L	31 L FNE			

JUNHO 22 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
				1 L	2 L	3
4	5 L	6 L	7 L	8 FE	9 PF	10
11	12 L	13 L	14 L	15 L	16 L	17
18	19 L	20 L	21 L VA	22 L VA	23 L VA	24
25	26 L	27 L	28 L AR	29 L AR	30 L AR	

JULHO 12DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
						1
2	3 L	4 L RPM	5 L	6 L	7 L	8 RE
9 RE	10 RE	11 RE	12 RE	13 RE	14 RE	15 RE
16 RE	17 RE	18 RE	19 RE	20 RP	21 RP	22
23/30	24L 31L	25 L	26 L	27 L	28 L	29

AGOSTO 24 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
		1 L FNE	2 L	3 L	4 L	5
6	7 L	8 L	9 L	10 L	11 L	12
13	14 L	15 L	16 L	17 L	18 L	19
20	21 L	22 L	23 L	24 L	25 L	26
27	28 L	29 L	30 L	31 L		

SETEMBRO 19 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L	2
3	4 L	5 L	6 L	7 L AC	8 PF	9
10	11 L	12 L	13 L	14 L	15 L	16
17	18 L VA	19 L VA	20 L VA	21 L AC	22 PF	23
24	25 L	26 L	27 L AR	22 L AR	29 L AR	30

OUTUBRO 18 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
1	2 L 4º B.	3 L RPM	4 L	5 L	6 L	7
8	9 FO	10 FO	11 FO	12 FE	13 PF	14
15	16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	21
22	23 L	24 L	25 L	26 L	27 L	28
29	30 L	31L				

NOVEMBRO 20 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
			1 L	2 FE	3 PF	4
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 L	11
12	13 L	14 L	15 FE	16 L	17 L	18
19	20 L AC	21 L	22 L	23 L	24 L FNE	25
26	27 L VA	28 L VA	29 L VA	30 L VA		

DEZEMBRO 12 DIAS

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
					1 L VA	2
3	4 L	5 L	6 L AR	7 L AR	8 L AR	9
10	11 L RPM	12 L AT	13 L AT	14 L	15 L	16 RE
17 RE	18 RE	19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE
24/31 R	25 RE	26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE

BIMESTRE	PERÍODO	DIAS
Primeiro	09/02 a 28/04	52
Segundo	02/05 a 07/07	49
Terceiro	24/07 a 29/09	49
Quarto	02/10 a 15/12	50
L - DIAS LETIVOS		200
Carga Horária Anual Educação Infantil (Parcial) - 200*4 horas		800
Carga Horária Anual Educação Infantil (Integral) - 200*9 horas		1800

1º Semestre:
- Projeto de Leitura
- Projeto Meio Ambiente

Projeto de Combate a Violência Conscientização (março)
- Projeto Família na Escola

2ºSemestre:
- Projeto de Leitura
- Projeto Meio Ambiente
- Projeto Família na Escola
- Projeto Trânsito

Janeiro/2024 (Previsão)

Dom.	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.
	1 F	2 F	3 F	4 F	5 F	6 F
7F	8 F	9 F	10 F	11 F	12 F	13F
14 F	15 F	16 F	17 F	18 F	19 F	20 F
21 F	22 F	23 F	24 F	25 F	26 F	27 F
28 F	29 F	30 F	31 AT			

AB- Avaliação Bimestral - **AC** - Atividade Cultural - **AR** - Acompanhamento Reflexivo - **AT**- Atribuição - **CC** - Conselho de Classe - **F** - Férias - **FE**- Feriado - **FNE** - Família na Escola - **FO** - Formação - **L** - Letivo - **PL** - Planejamento - **PF** - Ponto Facultativo - **R** - Recesso - **RP** - Replanejamento - **RPM** - Reunião de Pais e Mestre - **VA** - Verificação de Aprendizagem

OBSERVAÇÃO: Reunião de Pais e Mestre e Família na Escola, serão realizadas no período noturno (aula em horário normal)

Ricardo de Lucena Freire
Secretário Municipal de Educação

Nilza Gonçalves Pereira
Chefe de Gabinete em Educação Infantil

CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO E HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CME Nº 01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMUNICADO
LDO 2024

A Câmara Municipal de Rosana, na pessoa de seu **Presidente Senhor RONILDO DA COSTA**, comunica que em atendimento ao disposto no artigo 276, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, o artigo 25, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, recebeu do Executivo Municipal o **Projeto de Lei nº 010/2023**, que dispõe sobre**: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024,** ficando esta propositura a disposição dos Vereadores na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rosana.

Rosana, 02 de maio de 2023.

RONILDO DA COSTA
Presidente

.....